

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 26/2021

Brasília, 12 de abril de 2021.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CORREGEDORES-REGIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Falências e recuperações judiciais. Empresa ENR MODA ESPORTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 50.614.452/0001-31. Encaminha certidões de condenação trabalhista. Informações de contato do administrador judicial.

Prezado(a) Corregedor(a)-Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa ENR MODA ESPORTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 50.614.452/0001-31, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários.

Manifesto a V. Ex.ª protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

1fm

Brasília - DF 70070-943 Tel.: (61) 3043-7736/7385 E-mail: secg@tst.jus.br